



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO



Protocolo: CMBR-2017/03457
Data da Entrada: 20/12/2017 10:31:20
Requerente: MESA DIRETORA
Proposicao: REQUERIMENTO
Funcionario: VALERIA DE SOUSA LIMA
Matricula: 01-1542/2011

REQUERIMENTO

A Mesa Diretora vem requerer a prorrogação do período de Sessão Legislativa, art. 115 do RI e art. 35 da LO, até o dia 27 de dezembro do corrente ano, em virtude de haver projetos ainda pendentes de votação.

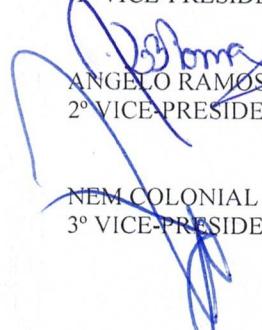
Sala das Sessões, 20 de dezembro de 2017.


MARCIINHO BOMBEIRO
PRESIDENTE



JUAREZ DA FARMÁCIA
1º SECRETÁRIO

NELCI PRAÇA
1º VICE-PRESIDENTE


ANGELO RAMOS ANJINHO
2º VICE-PRESIDENTE


CRISTIANE DO SOBREIRA
2º SECRETÁRIO

NEM COLONIAL
3º VICE-PRESIDENTE


KENIA SANTOS
3º SECRETÁRIO

Lido no Expediente
Em 20/12/17


provado em Discussão Única
EM 20/12/17



ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 027 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2017

O Presidente da Câmara Municipal de Belford Roxo, no uso das atribuições que lhe são conferidas e regimentais;

CONSIDERANDO que há projetos em tramitação neta Casa Legislativa;

R E S O L V E,

I - PRORROGAR o período de Sessão Legislativa até o dia 27 de dezembro do corrente ano.

II - REVOGAM-SE as disposições em contrário.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belford Roxo, 20 de dezembro de 2017.

MARCINHO BOMBEIRO

Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 3790 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2017.

"Concede MEDALHA ENGENHEIRO BELFORT ao ILMO. SR. ANDERSON SAMPAIO ARAÚJO, Secretário Executivo de Comunicação."

Autoria: Ver. MARCINHO BOMBEIRO

Faço saber, que a CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO, Estado do Rio de Janeiro, por seus representantes legais, aprovou e eu promulgo o seguinte,

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido a MEDALHA ENGENHEIRO BELFORT ao ILMO. SR. ANDERSON SAMPAIO ARAÚJO, Secretário Executivo de Comunicação.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 01 de dezembro de 2017.

MARCINHO BOMBEIRO

PRESIDENTE



DECRETO LEGISLATIVO Nº 3791 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2017.

"Concede MEDALHA ENGENHEIRO BELFORT ao ILMO. SR. VANDER LOUZADA DE ARAUJO."

Autoria: Ver. MARCINHO BOMBEIRO

Faço saber, que a CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO, Estado do Rio de Janeiro, por seus representantes legais, aprovou e eu promulgo o seguinte,

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido a MEDALHA ENGENHEIRO BELFORT ao ILMO. SR. VANDER LOUZADA DE ARAUJO.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 01 de dezembro de 2017.

MARCINHO BOMBEIRO

PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 3792 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2017.

"Concede TÍTULO DE CIDADÃO BELFORROXENSE ao ILMO. SR. RODRIGO SANTOS PALMIERI."

Autoria: Ver. CRISTIANE DO SOBREIRA

Faço saber, que a CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO, Estado do Rio de Janeiro, por seus representantes legais, aprovou e eu promulgo o seguinte,

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido o TÍTULO DE CIDADÃO BELFORROXENSE ao ILMO. SR. RODRIGO SANTOS PALMIERI.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 06 de dezembro de 2017.

MARCINHO BOMBEIRO
PRESIDENTE